



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em quarta-feira, 22 de novembro de 2023 - Nº 3302 - Divulgado em 21/11/2023

Conselheiro Presidente

Antônio Nominando Diniz Filho

Conselheiro Vice-Presidente

Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Conselheiro Corregedor

Antônio Gomes Vieira Filho

Cons. Pres. da 1ª Câmara

Fernando Rodrigues Catão

Cons. Pres. da 2ª Câmara

André Carlo Torres Pontes

Ouvidor

Cons. Subst. Renato Sérgio

Santiago Melo

Conselheiro Coord. Da ECOSIL

Arnóbio Alves Viana

Conselheiro

Arthur Paredes Cunha Lima

Procurador-Geral

Marcílio Toscano Franca Filho

Subproc.-Geral da 1ª Câmara

Luciano Andrade Farias

Subproc.-Geral da 2ª Câmara

Manoel Antônio dos Santos Neto

Procuradores

Elvira Samara Pereira de Oliveira

Isabella Barbosa Marinho Falcão

Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Bradson Tibério Luna Camelo

Diretor Executivo Geral

Severino Claudino Neto

Conselheiro Substituto

Oscar Mamede Santiago Melo

Índice

1. Atos do Tribunal Pleno	1
Intimação para Sessão	1
Intimação para Defesa	1
Extrato de Decisão	1
2. Atos da 1ª Câmara	3
Intimação para Sessão	3
Intimação para Defesa	4
Prorrogação de Prazo para Defesa	5
Extrato de Decisão	6
Comunicações	7
3. Atos da 2ª Câmara	7
Intimação para Sessão	7
Intimação para Defesa	7
Prorrogação de Prazo para Defesa	8
Comunicações	8
4. Atos dos Jurisdicionados	10
Aviso de Licitação dos Jurisdicionados	10
Errata	14
Alteração de Licitação dos Jurisdicionados	14

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Intimação para Defesa

Processo: [03120/23](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juazeirinho

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2022

Intimados: Anna Virginia de Brito Matias (Gestor(a)); Caio de Oliveira Cavalcanti (Advogado(a) OAB/PB 14199).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo se pronunciar acerca das falhas apontadas pela equipe técnica em seu relatório fls. 4539/4636.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão APL-TC 00521/23

Sessão: 2423 - 08/11/2023 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [03774/22](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areial

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2021

Interessados: Adelson Gonçalves Benjamin (Gestor(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a) OAB/PB 14233).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da prestação de contas do Gestor da Prefeitura Municipal de Juarez Távora - PB, sob a responsabilidade do Sr. Adelson Gonçalves Benjamin, exercício de 2021, ACORDAM os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão plenária realizada nesta data, por unanimidade, pelo (a): a) regularidade com ressalvas das contas de gestão, sob a responsabilidade do Sr. Adelson Gonçalves Benjamin, durante o exercício de 2021; b) aplicação de multa ao Sr. Adelson Gonçalves Benjamin, nos termos do artigo 56, inciso II da Lei Orgânica desta Corte (LC nº 18/93), no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correspondente a 30,83 UFR/PB, com fulcro no art. 56, II, da Lei Orgânica do TCE-PB, em favor do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento voluntário, sob pena de execução e c) recomendação à administração municipal no sentido de guardar estrita observância às normas consubstanciadas na Constituição Federal, sobremaneira, aos princípios norteadores da Administração Pública, assim como às normas infraconstitucionais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. TCE/PB – Sessão Presencial e Remota do Tribunal Pleno João Pessoa, 08 de novembro de 2023

1. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2427 - 06/12/2023 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [14349/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia

Subcategoria: Representação

Exercício: 2016

Intimados: Paulo Rogério de Lira Campos (Gestor(a)); Orisman Ferreira da Nobrega (Ex-Gestor(a)); José Lacerda Brasileiro (Advogado(a) OAB/PB 3911); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a) OAB/PB 14233).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2428 - 13/12/2023 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04133/22](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mataraca

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2021

Intimados: Egberto Coutinho Madruga (Gestor(a)); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a) OAB/PB 1663).



Ato: Parecer Prévio PPL-TC 00207/23

Sessão: 2423 - 08/11/2023 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [03774/22](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areial

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2021

Interessados: Adelson Gonçalves Benjamin (Gestor(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a) OAB/PB 14233).

Decisão: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE/PB, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso I, c/c o art. 31, § 1º, da Constituição Federal, o art. 13, § 1º, da Constituição do Estado, e o art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 18/1993, apreciou os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE AREIAL/PB, sob a responsabilidade do Sr. Adelson Gonçalves Benjamin, exercício de 2021, decidiu, por unanimidade, na conformidade do voto do relator, emitir PARECER FAVORÁVEL à aprovação das referidas contas, encaminhando a peça técnica à consideração da eg. Câmara de Vereadores do Município para julgamento político. Publique-se e cumpra-se. TCE/PB – Sessão Presencial e Remota do Tribunal Pleno João Pessoa, 08 de novembro de 2023

Ato: Acórdão APL-TC 00518/23

Sessão: 2420 - 18/10/2023 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [03963/22](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Montadas

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2021

Interessados: Jonas de Souza (Gestor(a)); Caio de Oliveira Cavalcanti (Advogado(a) OAB/PB 14199).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO ENTÃO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS PB, Sr. Marcelo Sales de Mendonça, relativa ao exercício financeiro de 2020, por unanimidade, os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE/PB, em sessão plenária realizada nesta data, na conformidade do voto do relator, com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no art. 1º, inciso I, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (Lei Complementar Estadual n.º 18, de 13 de julho de 1993), ACORDAM em: I. JULGAR REGULARES COM RESSALVAS as contas de gestão do mencionado gestor, referente ao exercício de 2021; II. DECLARAR o atendimento parcial à LRF; III. APLICAR MULTA, no valor de R\$ 1.000,00, equivalente a 15,46 UFR/PB, àquela autoridade por transgressão a normas constitucionais e legais, nos termos do artigo 56, II, da Lei Orgânica desta Corte (LC n.º 18/93), assinando-lhe o prazo de 60(sessenta) dias para o recolhimento aos Cofres do Estado, em favor do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de execução; IV. RECOMENDAR à Administração Municipal de Montadas/PB no sentido de observar de forma estrita a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), atentando para a necessidade de adoção de uma gestão fiscal eficiente, com respeito aos comandos legais naquela previstos, especialmente no que diz respeito aos registros contábeis, ao equilíbrio orçamentário, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e à gestão de pessoal. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE – Plenário Virtual João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

Ato: Parecer Prévio PPL-TC 00205/23

Sessão: 2420 - 18/10/2023 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [03963/22](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Montadas

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2021

Interessados: Jonas de Souza (Gestor(a)); Caio de Oliveira Cavalcanti (Advogado(a) OAB/PB 14199).

Decisão: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE/PB, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso I, c/c o art. 31, § 1º, da Constituição Federal, o art. 13, § 1º, da Constituição do Estado, e o art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 18/1993, apreciou o recurso de reconsideração nos autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO MANDATÁRIO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS/PB, sob a responsabilidade do Sr. Jonas de Souza, relativa ao exercício financeiro de 2021, e decidiu, por

unanimidade, na conformidade do voto do Relator, em sessão plenária realizada nesta data, emitir PARECER FAVORÁVEL à aprovação das referidas contas, encaminhando a peça técnica à consideração da eg. Câmara de Vereadores do referido Município para julgamento político. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB – Plenário Ministro João Agripino João Pessoa, 18 de outubro de 2023

Ato: Acórdão APL-TC 00488/23

Sessão: 2421 - 25/10/2023 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04167/22](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Casserengue

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2021

Interessados: Antonio Judivan de Sousa (Gestor(a)); Roberval Dias Correia (Contador(a)); Manolys Marcelino Passerat de Silans (Advogado(a) OAB/PB 11536).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo de PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/PB, Sr. Antônio Judivan de Sousa, na qualidade de PREFEITO, exercício de 2021, Acordam os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão plenária realizada nesta data, por unanimidade, com o impedimento declarado do Conselheiro Arnóbio Alves Viana, acolhendo o voto do Relator, após a emissão de Parecer favorável à aprovação das contas, em: 1. JULGAR REGULARES COM RESSALVAS as contas de Gestão da Chefe do Poder Executivo do Município de CASSERENGUE, Sr. Antônio Judivan de Sousa, na condição de ordenador de despesas, relativas ao exercício de 2021; 2. DECLARAR que o mesmo gestor, no exercício de 2021, atendeu parcialmente às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal; 3. RECOMENDAR à atual gestão do Município de CASSERENGUE para que sejam tomadas medidas efetivas a fim de: 3.1 Observar de forma estrita a Lei de Responsabilidade Fiscal de modo a não mais incorrer nas falhas evidenciadas neste processo tocante a gastos com pessoal e, bem assim, a déficit financeiro e orçamentário com vistas a evitar prejuízos ao Município nas gestões futuras. 3.2 no tocante a Pessoal, proceder a redução da despesa excedente em pelo menos 10% a cada exercício, a partir de 2023, de forma a enquadrar o ente dentro do limite fixado na Lei Complementar n.º 178/21; 3.3 Adotar o critério da razoabilidade nas contratações por excecional interesse público, observando previamente, com rigor, a existência de cadastro de reserva decorrentes de certame público, uma vez que ditas contratações embora tenham previsão na Constituição Federal, devem ter caráter provisório e não permanente como são as contratações pela via do concurso público. 4. Alertar ao gestor para que tenha ciência de que, na hipótese da continuidade das irregularidades apontadas, sobretudo, no tocante a persistência das contratações temporárias em descompasso com os ditames constitucionais e legais aplicáveis à espécie, este fato repercutirá negativamente nas prestações de contas futuras e atrairá ao gestor responsabilização por atos lesivos ao erário público Publique-se, registre-se e cumpra-se. TCE/PB – Plenário Ministro João Agripino. Sessão Ordinária Presencial e Remota. João Pessoa, 25 de outubro de 2023.

Ato: Parecer Prévio PPL-TC 00185/23

Sessão: 2421 - 25/10/2023 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04167/22](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Casserengue

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2021

Interessados: Antonio Judivan de Sousa (Gestor(a)); Roberval Dias Correia (Contador(a)); Manolys Marcelino Passerat de Silans (Advogado(a) OAB/PB 11536).

Decisão: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da competência que lhe é conferida pelo art. 13, § 2º, da Constituição do Estado e art. 1º, IV, da Lei Complementar n.º 18/93, na sessão plenária realizada nesta data, à unanimidade, com o impedimento declarado do Conselheiro Arnóbio Alves Viana, acolhendo o voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, DECIDE: 1. Emitir e encaminhar à Câmara Municipal de CASSERENGUE, parecer FAVORÁVEL À APROVAÇÃO das contas de GOVERNO do Prefeito, Sr. Antônio Judivan de Sousa, relativas ao exercício de 2021, com a ressalva de que a decisão decorreu do exame dos fatos e provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais



do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas, conforme dispõe o art. 138, parágrafo único, inciso VI, do Regimento Interno do TCE/PB. Presente ao julgamento o Dr. Procurador Geral. Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB – PLENÁRIO MINISTRO JOÃO AGRIPINO – Sessão Presencial e Remota. João Pessoa, 25 de outubro de 2023

Ato: Acórdão APL-TC 00525/23

Sessão: 2422 - 01/11/2023 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04277/22](#)

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Olivédos

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2021

Interessados: José de Deus Anibal Leonardo (Gestor(a)); Alberto Jorge Santos Lima Carvalho (Advogado(a) OAB/PB 11106).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo de PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE OLIVÉDOS/PB, Sr. José de Deus Anibal Leonardo, na qualidade de PREFEITO, exercício de 2021, Acordam os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão plenária realizada nesta data, por unanimidade, acolhendo o voto do Relator, após a emissão de Parecer favorável à aprovação das contas, em: 1. JULGAR REGULARES as contas de Gestão do Chefe do Poder Executivo do Município de OLIVÉDOS, Sr. José de Deus Anibal Leonardo, na condição de ordenador de despesas, relativas ao exercício de 2021; 2. DECLARAR que o mesmo gestor, no exercício de 2021, atendeu às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, 3. RECOMENDAR à atual gestão do Município de OLIVÉDOS para adotar o critério da razoabilidade nas contratações por excepcional interesse público, observando previamente, com rigor, a existência de cadastro de reserva decorrentes de certame público, uma vez que ditas contratações embora tenham previsão na Constituição Federal, devem ter caráter provisório e não permanente como são as contratações pela via do concurso público. 4. Alertar ao gestor para que tenha ciência de que, na hipótese da continuidade das contratações temporárias em descompasso com os ditames constitucionais e legais aplicáveis à espécie¹, este fato repercutirá negativamente nas prestações de contas futuras e atrairá ao gestor responsabilização por atos lesivos ao erário público Publique-se, registre-se e cumpra-se. TCE/PB – Plenário Ministro João Agripino. Sessão Ordinária Presencial e Remota. João Pessoa, 01 de novembro de 2023

Ato: Parecer Prévio PPL-TC 00209/23

Sessão: 2422 - 01/11/2023 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04277/22](#)

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Olivédos

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2021

Interessados: José de Deus Anibal Leonardo (Gestor(a)); Alberto Jorge Santos Lima Carvalho (Advogado(a) OAB/PB 11106).

Decisão: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da competência que lhe é conferida pelo art. 13, § 2º, da Constituição do Estado e art. 1º, IV, da Lei Complementar n.º 18/93, na sessão plenária realizada nesta data, à unanimidade, acolhendo o voto do Exmo. Sra. Conselheiro Relator, DECIDE: 1. Emitir e encaminhar à Câmara Municipal de OLIVÉDOS, parecer FAVORÁVEL À APROVAÇÃO das contas de GOVERNO do Prefeito, Sr. José de Deus Anibal Leonardo, relativas ao exercício de 2021, com a ressalva de que a decisão decorreu do exame dos fatos e provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas, conforme dispõe o art. 138, parágrafo único, inciso VI, do Regimento Interno do TCE/PB. Presente ao julgamento o Dr. Procurador Geral. Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB – PLENÁRIO MINISTRO JOÃO AGRIPINO – Sessão Presencial e Remota. João Pessoa, 01 de novembro de 2023

Ato: Acórdão APL-TC 00519/23

Sessão: 2423 - 08/11/2023 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04516/22](#)

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Juarez Távora

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2021

Interessados: Wilson Evangelista Feitosa (Gestor(a)); Severino da Silva (Contador(a)); Alessandra Cavalcanti Ribeiro (Advogado(a) OAB/PB 18774).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da prestação de contas do Gestor da Prefeitura Municipal de Juarez Távora - PB, sob a responsabilidade do Sr. Wilson Evangelista Feitosa, exercício de 2021, ACORDAM os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão plenária realizada nesta data, por unanimidade, pelo (a): a) regularidade com ressalvas das contas de gestão, exercício de 2021, sob a responsabilidade do Sr. Wilson Evangelista Feitosa, Prefeito Municipal de Juarez Távora; b) aplicação de multa ao Sr. Wilson Evangelista Feitosa, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correspondente a 30,83 UFR/PB, com fulcro no art. 56, II, da Lei Orgânica do TCE-PB, em favor do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento voluntário, sob pena de execução e c) recomendação à atual gestão para cumprimento às normas constitucionais e infraconstitucionais, evitando a repetição das falhas registradas nos presentes autos. Publique-se e cumpra-se. TCE/PB – Sessão Presencial e Remota do Tribunal Pleno João Pessoa, 08 de novembro de 2023

Ato: Parecer Prévio PPL-TC 00206/23

Sessão: 2423 - 08/11/2023 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04516/22](#)

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Juarez Távora

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2021

Interessados: Wilson Evangelista Feitosa (Gestor(a)); Severino da Silva (Contador(a)); Alessandra Cavalcanti Ribeiro (Advogado(a) OAB/PB 18774).

Decisão: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE/PB, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso I, c/c o art. 31, § 1º, da Constituição Federal, o art. 13, § 1º, da Constituição do Estado, e o art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 18/1993, apreciou os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA/PB, sob a responsabilidade do Sr. Wilson Evangelista Feitosa, exercício de 2021, decidiu, por unanimidade, na conformidade do voto do relator, emitir PARECER FAVORÁVEL à aprovação das referidas contas, encaminhando a peça técnica à consideração da eg. Câmara de Vereadores do Município para julgamento político. Publique-se e cumpra-se. TCE/PB – Sessão Presencial e Remota do Tribunal Pleno João Pessoa, 08 de novembro de 2023

2. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2977 - 14/12/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04895/14](#)

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2014

Intimados: Francisca Denise Albuquerque de Oliveira (Responsável); Carlos Alberto Lima Sarmento (Interessado(a)); J & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME (Interessado(a)); Jarismar Gomes da Silva Junior (Interessado(a)); Joao Cicero Boaventura (Interessado(a)); Jose Ferreira Sobrinho (Interessado(a)); Thallys Thiego Ferreira Nobrega Moesia (Interessado(a)); Bruno Lopes de Araújo (Advogado(a) OAB/PB 7588-A); Arthur Martins Marques Navarro (Advogado(a) OAB/PB 19341); Danilo Sarmento Rocha Medeiros (Advogado(a) OAB/PB 17586); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a) OAB/PB 1663); Edward Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)); Rafael Santiago Alves (Advogado(a) OAB/PB 15975); Arthur Sarmento Sales (Advogado(a) OAB/PB 18081).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação



oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2977 - 14/12/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [05289/14](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2014

Intimados: Jose Airton Pires de Souza (Responsável); DIMEDONT - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA (Interessado(a)); Felipe Fiuza Chaves (Interessado(a)); Francisca Maria de Moura Sousa (Interessado(a)); Aline de Oliveira Pires (Interessado(a)); Nubia de Sousa Lins (Interessado(a)); PONTUAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (Interessado(a)); Pablo Ramirez Pires de Mello (Interessado(a)); Neirrobisson de Souza Pedroza Junior (Advogado(a) OAB/PB 21444); Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a) OAB/PB 9450).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2976 - 07/12/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [09835/14](#)

Jurisdição: Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2014

Intimados: Maria Juliet Gomes Fernandes (Responsável); Jose Formiga Dantas (Interessado(a)); Lucimario Queiroga (Interessado(a)); Aline Barbosa Goncalves Batista (Interessado(a)); Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a) OAB/PB 9450).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2976 - 07/12/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [00183/15](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Caaporã

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2014

Intimados: Cristiano Ferreira Monteiro (Responsável); João Batista Soares (Responsável); ECONLIMP SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA (Interessado(a)); Eduardo Vieira Mendes (Interessado(a)); Elbineias Pereira da Silva (Interessado(a)); Adriano Jose Araujo Lucena (Interessado(a)); Robson Torres dos Santos (Interessado(a)); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a) OAB/PB 12902).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2977 - 14/12/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [02492/15](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2015

Intimados: Jose Airton Pires de Souza (Responsável); Gilderlan Silva dos Santos (Interessado(a)); IMPELTRADE SOLUÇÕES COM.E. SERV. LTDA ME (Interessado(a)); Aline de Oliveira Pires (Interessado(a)); Nubia de Sousa Lins (Interessado(a)); Pablo Ramirez

Pires de Mello (Interessado(a)); Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a) OAB/PB 9450).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2976 - 07/12/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [06032/16](#)

Jurisdição: Secretaria de Estado da Receita

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2015

Intimados: Marialvo Laureano dos Santos Filho (Responsável).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2976 - 07/12/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [06910/18](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Alhandra

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2018

Intimados: Renato Mendes Leite (Ex-Gestor(a)); Pedro Henrique Lins Mendes (Advogado(a) OAB/PB 30809).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2976 - 07/12/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04454/23](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2023

Intimados: Jose Nivaldo de Araújo (Gestor(a)); Clodoval Bento de Albuquerque Segundo (Advogado(a) OAB/PB 18197).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Intimação para Defesa

Processo: [03547/22](#)

Jurisdição: Secretaria da Administração do Município de João Pessoa

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2021

Intimados: Ariosvaldo de Andrade Alves (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Acerca da nova irregularidade contatada no relatório da Auditoria às fls. 6682/6708.

Processo: [00549/23](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. Social dos Servidores da Pref. de Picuí



Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2023

Intimados: Paulo Silva Lira (Gestor(a)).
Prazo: 15 dias
Nota: Dando-lhe ciência do relatório técnico da Auditoria.

Processo: [03631/23](#)
Jurisdicionado: Instituto de Prev. Social dos Servidores da Pref. de Picuí
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2023

Intimados: Paulo Silva Lira (Gestor(a)).
Prazo: 15 dias
Nota: Dando-lhe ciência do relatório técnico da Auditoria.

Processo: [05736/23](#)
Jurisdicionado: Departamento de Estradas de Rodagem
Subcategoria: Termo Aditivo
Exercício: 2023

Intimados: Luiz do Nascimento Guedes Neto (Advogado(a) OAB/PB 20585).
Prazo: 15 dias
Nota: Destacada no derradeiro relatório elaborado pelos peritos deste Tribunal, fls. 159/164 do referido artefato técnico.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [04030/23](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2023
Citado: Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a) OAB/PB 1347).
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.
Nos termos regimentais, autorizo a prorrogação requerida, por 15 dias.

Processo: [04123/23](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2022
Citado: Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a) OAB/PB 1347).
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.
Nos termos regimentais, autorizo a prorrogação requerida, por 15 dias.

Processo: [04517/23](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2023
Citado: Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a) OAB/PB 1347).
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.
Conforme o pedidol.

Processo: [04520/23](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2022
Citado: Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a) OAB/PB 1347).
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.
Conforme o pedidol.

Processo: [04545/23](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2023
Citado: Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a) OAB/PB 1347).
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Nos termos regimentais, autorizo a prorrogação requerida, por 15 dias.

Processo: [04659/23](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2022
Citado: Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a) OAB/PB 1347).
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.
Conforme o pedidol.

Processo: [04670/23](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2022
Citado: Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a) OAB/PB 1347).
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.
Nos termos regimentais, autorizo a prorrogação requerida, por 15 dias.

Processo: [04694/23](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2022
Citado: Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a) OAB/PB 1347).
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [04698/23](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2022
Citado: Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a) OAB/PB 1347).
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.
Conforme o pedidol.

Processo: [04737/23](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2022
Citado: Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a) OAB/PB 1347).
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [04752/23](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2022
Citado: Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a) OAB/PB 1347).
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.
Nos termos regimentais, autorizo a prorrogação requerida, por 15 dias.

Processo: [04773/23](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2022
Citado: Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a) OAB/PB 1347).
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.
Nos termos regimentais, autorizo a prorrogação requerida, por 15 dias.

Processo: [05352/23](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2023
Citado: Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a) OAB/PB 1347).
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.
Conforme o pedidol.

Processo: [05772/23](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa



Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Citado: Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a) OAB/PB 1347).

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Conforme o pedidol.

Processo: [06606/23](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Citado: Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a) OAB/PB 1347).

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [06718/23](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Citado: Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a) OAB/PB 1347).

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [07926/23](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Campina Grande

Subcategoria: Termo Aditivo

Exercício: 2023

Citado: Caio de Oliveira Cavalcanti (Advogado(a) OAB/PB 14199).

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC1-TC 02700/23

Sessão: 2974 - 16/11/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [19466/19](#) (Doc. [57932/22](#))

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Monte Horebe

Subcategoria: Concurso (Recurso de Reconsideração)

Exercício: 2019

Interessados: Marcos Eron Nogueira (Responsável); Cristina Rodrigues da Silva Lacerda (Interessado(a)); Antonio Guedes Rangel Junior (Interessado(a)); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a) OAB/PB 1663); Ronzinerio Oliveira Silva (Advogado(a) OAB/PB 24495).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Prefeito do Município de Monte Horebe/PB, Sr. Marcos Eron Nogueira, em face da decisão desta Corte, consubstanciada no ACÓRDÃO AC1 - TC - 00852/2022, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB de 18 de maio do mesmo ano, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho e a convocação do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em: 1) TOMAR CONHECIMENTO do RECURSO, diante da legitimidade do recorrente, da tempestividade de sua apresentação e do interesse processual, e, no mérito, NÃO LHE DAR PROVIMENTO, reconhecendo, contudo, a adimplência extemporânea da decisão consubstanciada no item "4" do Acórdão AC1 - TC - 00852/2022, fls. 1.934/1.940, pelo Chefe do Poder Executivo de Monte Horebe/PB, Sr. Marcos Eron Nogueira, CPF n.º ***.345.544-**, 2) CONCEDER os competentes registros às nomeações dos candidatos listados a seguir: Ordem Nome Cargo Portaria 01 Gabriella Silva Nogueira Enfermeira 053/2020 02 Fernando Alexandre da Silva Técnico em Enfermagem 055/2020 03 Leidyanne Alves de Lima Professor de Ciências 051/2021 04 Claudia Cardoso de Oliveira Professor de História 052/2021 05 Rosimeria Moraes da Silva Professor de Português 054/2021 3) ASSINAR o lapso temporal de 60 (sessenta) dias para que o Prefeito da Comuna de Monte Horebe/PB, Sr. Marcos Eron Nogueira, CPF n.º ***.345.544-**, apresente os pertinentes esclarecimentos acerca das possíveis nomeações com burla à ordem da classificação do certame, bem como encaminhe os atos admissionais ainda não disponibilizados, nos termos do relatório dos peritos do Tribunal, fls. 1.989/2.023. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB -

Sessão Ordinária Presencial e Remota da 1ª Câmara João Pessoa, 16 de novembro de 2023

Ato: Resolução Processual RC1-TC 00214/23

Sessão: 2973 - 09/11/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [12695/20](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2020

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Maria Milene Nascimento Freire (Interessado(a)); Jose Jangaban Ribeiro de Padua Freire (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) OAB/PB 22065).

Decisão: ACORDAM OS MEMBROS INTEGRANTES DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, a unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: a) ASSINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente resolução, ao Presidente da Paraíba Previdência, Sr. José Antônio Coelho Cavalcanti, para que, sob pena de aplicação de multa, adote providências no sentido de COMPROVAR a legalidade da incorporação da parcela intitulada "GRAT DEC. 15953/1993" aos proventos do instituidor, bem como APRESENTAR a renovação de notificação da beneficiária ou do representante legal, para que a mesma junto ao processo o requerimento do pedido de concessão do benefício, devidamente assinado, e, ainda, b) DETERMINAR a citação da interessada, Sra. Maria Milene Nascimento Freire, inclusive por edital, para que a mesma tome ciência acerca dos documentos ausentes nos presentes autos.

Ato: Acórdão AC1-TC 02701/23

Sessão: 2974 - 16/11/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [10372/22](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areia

Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos

Exercício: 2022

Interessados: Silvia Cesar Farias da Cunha Lima (Responsável); Neuzomar de Sousa Silva Junior (Contador(a)); Neuzomar de Souza Silva (Contador(a)); Bruno Faustino da Silva (Assessor Técnico); Joice da Silva Lima (Assessor Técnico); Assiria Edlaine de Franca Lemos (Assessor Técnico); Gilmar Cicera da Silva Souza Ribeiro (Assessor Técnico); Rafael Isaac Silva de Souza (Interessado(a)); Rb Construcoes E Servicos Ltda. (Interessado(a)); Bruno Pedrosa de Lima (Interessado(a)); Suzana Candido da Silva (Interessado(a)); Antonio Marcos Venancio de Alcantara (Advogado(a) OAB/PB 29593); Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a) OAB/PB 9450).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da INSPEÇÃO ESPECIAL realizada para examinar o processamento da licitação, na modalidade Tomada de Preços n.º 002/2022, originária do Município de Areia/PB, objetivando a contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo e drenagem de ruas da Urbe, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho e a convocação do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em: 1) CONSIDERAR FORMALMENTE IRREGULAR o referido procedimento licitatório, acolhendo, contudo, a providência administrativa corretiva adotada. 2) ENVIAR cópia da presente deliberação ao denunciante, empresa RB Construções e Serviços Ltda., CNPJ n.º 42.182.539/0001-59, para conhecimento. 3) DETERMINAR à Prefeita do Município de Areia/PB, Sra. Silvia Cesar Farias da Cunha Lima, CPF n.º ***.380.054-**, que, caso decida dar prosseguimento a Tomada de Preços n.º 002/2022 em exame, adote as medidas saneadoras necessárias para o processamento regular do certame. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Sessão Ordinária Presencial e Remota da 1ª Câmara João Pessoa, 16 de novembro de 2023

Ato: Resolução Processual RC1-TC 00215/23

Sessão: 2973 - 09/11/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [07978/23](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sapé

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2023



Interessados: Sidnei Paiva de Freitas (Gestor(a)); Enzo Scatolin Camacho (Interessado(a)).

Decisão: DECIDEM os membros da 1ª Câmara deste Tribunal, em: 1 - Determinar o arquivamento do presente processo, sem apreciação de mérito; 2 - Dar ciência da presente decisão ao denunciante.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [07530/22](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Pub. Mun. de Pedra Lavrada

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Citados: Jose Odeon Braga Neto (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [08768/22](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Pub. Mun. de Pedra Lavrada

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Citados: Jose Odeon Braga Neto (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [09154/22](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. Social dos Servidores da Pref. de Picuí

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Citados: Paulo Silva Lira (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [10536/22](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. Social dos Servidores da Pref. de Picuí

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2022

Citados: Paulo Silva Lira (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [03622/23](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. Social dos Servidores da Pref. de Picuí

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Citados: Paulo Silva Lira (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [04475/23](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Citados: Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [07067/23](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. Social dos Servidores da Pref. de Picuí

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Citados: Paulo Silva Lira (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [07419/23](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. Social dos Servidores da Pref. de Picuí

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2023

Citados: Paulo Silva Lira (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [08390/23](#)

Jurisdicionado: Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2023

Citados: Arimatheus Silva Reis (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

3. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 3147 - 05/12/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [05716/16](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areia

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2014

Intimados: Paulo Gomes Pereira (Gestor(a)); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a) OAB/PB 1663).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3147 - 05/12/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [03860/23](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2023

Intimados: Sandoval Vieira Lins (Gestor(a)); Helder de Lima Freitas (Assessor Técnico); Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a) OAB/PB 9450).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Intimação para Defesa

Processo: [03721/18](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2018

Intimados: Cleonaldo de Souza Freire (Interessado(a)); Thais Maira de Matos (Interessado(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, apresentarem defesa ou esclarecimentos, acerca do relatório da Auditoria de fls. 3270/3284

Processo: [04249/23](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa



Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2022

Intimados: Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)).
Prazo: 15 dias

Processo: [04480/23](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2021

Intimados: Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)).
Prazo: 15 dias

Processo: [04498/23](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2021

Intimados: Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)).
Prazo: 15 dias

Processo: [04784/23](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2023

Intimados: Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)).
Prazo: 15 dias

Processo: [05137/23](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2023

Intimados: Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)).
Prazo: 15 dias

Processo: [05335/23](#)
Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2023

Intimados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)).
Prazo: 15 dias

Processo: [06812/23](#)
Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2023

Intimados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)).
Prazo: 15 dias

Processo: [07169/23](#)
Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2023

Intimados: Diego de França Medeiros (Gestor(a)).
Prazo: 15 dias

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [03734/23](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2022
Citado: Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a) OAB/PB 1347).

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Processo: [04453/23](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2023
Citado: Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a) OAB/PB 1347).
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Processo: [04924/23](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2023
Citado: Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a) OAB/PB 1347).
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Processo: [04943/23](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2022
Citado: Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a) OAB/PB 1347).
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Processo: [05174/23](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2022
Citado: Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a) OAB/PB 1347).
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Processo: [05756/23](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2023
Citado: Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a) OAB/PB 1347).
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: [03721/18](#)
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2018
Citados: Claudio Teixeira Regis (Interessado(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: [21249/21](#)
Jurisdicionado: Instituto de Prev. Social dos Servidores de Caaporã
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2021
Citados: Ruan Oliveira de Araujo (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: [05341/22](#)
Jurisdicionado: Instituto de Prev. Social dos Servidores de Caaporã
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2022
Citados: Ruan Oliveira de Araujo (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [10151/22](#)**Jurisdição:** Conde Previdência - CONDEPREV**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2022**Citados:** KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL REGIS (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [10151/22](#)**Jurisdição:** Conde Previdência - CONDEPREV**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2022**Citados:** Jasmina Farah (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [10152/22](#)**Jurisdição:** Conde Previdência - CONDEPREV**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2022**Citados:** KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL REGIS (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [10152/22](#)**Jurisdição:** Conde Previdência - CONDEPREV**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2022**Citados:** Jasmina Farah (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [10640/22](#)**Jurisdição:** Conde Previdência - CONDEPREV**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2022**Citados:** KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL REGIS (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [10640/22](#)**Jurisdição:** Conde Previdência - CONDEPREV**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2022**Citados:** Jasmina Farah (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [00805/23](#)**Jurisdição:** Conde Previdência - CONDEPREV**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2022**Citados:** Jasmina Farah (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [00805/23](#)**Jurisdição:** Conde Previdência - CONDEPREV**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2022**Citados:** KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL REGIS (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [04485/23](#)**Jurisdição:** Instituto de Previdência do Município de João Pessoa**Subcategoria:** Pensão**Exercício:** 2022**Citados:** Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [04546/23](#)**Jurisdição:** Autarquia Municipal Mari PREV**Subcategoria:** Pensão**Exercício:** 2023**Citados:** Alfredo Juvino Lourenco Neto (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [05107/23](#)**Jurisdição:** Autarquia Municipal Mari PREV**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2023**Citados:** Alfredo Juvino Lourenco Neto (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [05320/23](#)**Jurisdição:** Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2023**Citados:** Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [05322/23](#)**Jurisdição:** Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2023**Citados:** Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [06284/23](#)**Jurisdição:** Autarquia Municipal Mari PREV**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2023**Citados:** Alfredo Juvino Lourenco Neto (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [06394/23](#)**Jurisdição:** Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo**Subcategoria:** Licitações**Exercício:** 2022**Citados:** Aliny Cibely Cunha da Silva Farias (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [06768/23](#)**Jurisdição:** Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2023**Citados:** Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [06835/23](#)**Jurisdição:** Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia**Subcategoria:** Denúncia**Exercício:** 2023**Citados:** Joaquim Hugo Vieira Carneiro (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [06835/23](#)**Jurisdição:** Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia**Subcategoria:** Denúncia



Exercício: 2023

Citados: Paulo Rogério de Lira Campos (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: 06835/23

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2023

Citados: Aristeu Chaves Sousa (Interessado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Observações: Substituição do PDF do edital, protocolizado em 13/11/2023, devido a informação de que o mesmo se encontra corrompido.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

Documento TCE nº: 114403/23

Número da Licitação: 00062/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Veículos

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação e instalação de ornamentação natalina para a praça da matriz, no Município de São José de Piranhas - PB.

Data do Certame: 24/11/2023 às 14:30

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Observações: Segue edital com publicação de adiamento para o dia 24/11/2023, diante da identificação de uma falha no processo de inserção do edital no Portal de Compras Públicas, justificada pela necessidade de assegurar a celeridade e eficiência do processo, deliberamos pela homologação do adiamento do referido pregão. A nova data de abertura do certame fica estabelecida para o dia 24 de novembro de 2023, às 14:30h. Cabe ressaltar que a urgência nesse processo se dá em função da natureza do objeto licitado, que é a ornamentação natalina da praça da matriz. A realização do certame dentro do prazo previsto é fundamental para garantir a adequada preparação e instalação dos elementos decorativos, contribuindo para o fomento do espírito festivo e comunitário neste período especial do ano. Insta salientar que, mesmo com essa alteração, as demais disposições contidas no Edital convocatório permanecem inalteradas, mantendo-se os critérios e requisitos previamente estabelecidos.

Jurisdicionado: Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde

Documento TCE nº: 114891/23

Número da Licitação: 00054/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contrato de Serviço de empresa especializada para Sistema PACS (Picture Archiving and Communication System) ou Sistema de comunicação de arquivos de imagens, baseado na Nuvem, para execução de laudos (Central de Laudos - PB Saúde) e disponibilização de resultados online. Com suporte incluso e capacidade de armazenamento de 5900 exames/mês para Tomografias e Hemodinâmicas.

Data do Certame: 29/11/2023 às 15:15

Local do Certame: SEDE ADMINISTRATIVA DA PB SAÚDE

Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado

Documento TCE nº: 115002/23

Número da Licitação: 00094/2023

Modalidade: Concorrência (Lei Nº 8.666/1993)

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA ENÉAS DE CARVALHO, EM SANTA RITA - PB

Data do Certame: 19/12/2023 às 10:00

Local do Certame: AUDITÓRIO DA SUPLAN

Valor Estimado: R\$ 6.624.638,68

Observações: ERRATA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 21/11/2023 COM CORREÇÃO DO SUBITEM 10.4.1 ALÍNEA B, NÃO HAVENDO ALTERAÇÃO DA DATA E HORA DO CERTAME.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Paulista

Documento TCE nº: 115290/23

Número da Licitação: 00039/2023

Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de Equipamentos permanentes, Mobiliários escolares e materiais pedagógicos destinados a secretaria de educação do município de Paulista

Data do Certame: 17/11/2023 às 09:30

Local do Certame: SALA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Aroeiras

Documento TCE nº: 115292/23

Número da Licitação: 00026/2023

4. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado

Documento TCE nº: 87869/23

Número da Licitação: 00024/2023

Modalidade: Licitação da Lei Nº 13.303/2016

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: SEGUNDA CHAMADA - Contratação de empresa para conclusão das obras do sistema de esgotamento sanitário da Cidade de Guarabira - PAC 1 e PAC 2, no estado da Paraíba.

Data do Certame: 13/12/2023 às 10:00

Local do Certame: Licitação-e do Banco do Brasil - ID Nº 1028211

Valor Estimado: R\$,01

Jurisdicionado: Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Documento TCE nº: 104023/23

Número da Licitação: 00009/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de Outsourcing de impressão departamental de caráter local e ou de grande porte com acesso via rede local (TCP/IP), compreendendo a cessão do direito de uso para equipamentos, softwares, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (EXCETO PAPEL), incluindo serviços de operacionalização da solução, para atender as necessidades do parque de impressão da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA.

Data do Certame: 28/11/2023 às 09:30

Local do Certame: <https://www.licitacoes-e.com.br/>

Valor Estimado: R\$ 23.713.194,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos

Documento TCE nº: 112627/23

Número da Licitação: 00004/2023

Modalidade: Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB, MAIS PRECISAMENTE NA ZONA URBANA CONTINUAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA BABILÔNIA E TRECHO DA RUA ENEAS PEREIRA E ZONA RURAL SÍTIO TIMBAUBINHA, na cidade de Brejo dos Santos-PB.

Data do Certame: 08/12/2023 às 09:00

Local do Certame: SALA DE LICITAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 421.332,06

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Picuí

Documento TCE nº: 113723/23

Número da Licitação: 00013/2023

Modalidade: Concorrência (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO DE GARAGEM MUNICIPAL, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Data do Certame: 30/11/2023 às 09:00

Local do Certame: www.licitapicui.com.br

Valor Estimado: R\$ 319.195,80



Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de móveis projetados destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e seus departamentos
Data do Certame: 29/11/2023 às 09:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Procuradoria Geral de Justiça
Documento TCE nº: 115293/23
Número da Licitação: 00031/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)

Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) do ramo pertinente para execução de serviço especializado em vigilância armada nas cidades de João Pessoa, Campina Grande e Patos, Estado da Paraíba, a serem executados nos locais constantes no preâmbulo do edital, observadas as especificações do Termo de Referência.
Data do Certame: 01/12/2023 às 08:00
Local do Certame: Sistema Eletrônico do Banco do Brasil - Internet

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serraria
Documento TCE nº: 115304/23
Número da Licitação: 00003/2023
Modalidade: Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de serviços de engenharia para Construção de Portal, neste Município, conforme especificações do Projeto, Planilhas e Termo de Referência.
Data do Certame: 05/12/2023 às 09:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA
Valor Estimado: R\$ 241.658,50

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha
Documento TCE nº: 115306/23
Número da Licitação: 00053/2023
Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus destinados aos veículos pertencentes às secretarias deste Município, no exercício financeiro de 2024
Data do Certame: 30/11/2023 às 09:00
Local do Certame: SALA DE REUNIÃO DA PREFEITURA DE CATOLÉ DO ROCHA
Valor Estimado: R\$ 797.329,86

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha
Documento TCE nº: 115310/23
Número da Licitação: 00054/2023
Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de material de construção e produtos em geral para atender todas as Secretarias do Município, no exercício de 2024
Data do Certame: 04/12/2023 às 08:00
Local do Certame: SALA DE REUNIÃO DA PREFEITURA DE CATOLÉ DO ROCHA
Valor Estimado: R\$ 2.608.280,73

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha
Documento TCE nº: 115311/23
Número da Licitação: 00029/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Registro de preços para eventual contratação objetivando a aquisição de cadeiras necessárias aos auditórios da E.M.E.I.E.F. Professora Catarina de Sousa Maia e da Secretaria Municipal de Educação
Data do Certame: 01/12/2023 às 08:00
Local do Certame: PORTAL COMPRAS PÚBLICAS
Valor Estimado: R\$ 792.812,48

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha
Documento TCE nº: 115314/23
Número da Licitação: 00032/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo VAN, 0Km, para 20 (vinte) passageiros + 01 (um) motorista, com acessibilidade para cadeirante, do tipo dispositivo de poltrona móvel, para atender o transporte de usuário do Centro Especializado em Reabilitação - CER II deste Município
Data do Certame: 30/11/2023 às 14:00
Local do Certame: SALA DE REUNIÃO DA PREFEITURA DE CATOLÉ DO ROCHA
Valor Estimado: R\$ 481.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sossêgo
Documento TCE nº: 115319/23
Número da Licitação: 00003/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
Data do Certame: 01/12/2023 às 09:00
Local do Certame: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 301.570,80

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Borborema
Documento TCE nº: 115325/23
Número da Licitação: 00004/2023
Modalidade: Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente, para executar serviços de pavimentação de ruas no município de Borborema PB, conforme Contrato de Repasse N. 937629/2022/MDR/CAIXA.
Data do Certame: 06/12/2023 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Valor Estimado: R\$ 770.153,40

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado
Documento TCE nº: 115337/23
Número da Licitação: 00041/2023
Modalidade: Licitação da Lei Nº 13.303/2016
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO E CONTROLE TECNOLÓGICO PARA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE ITABAIANA PARA ATENDER A COMUNIDADE DE ITAMARÉ, NO ESTADO DA PARAÍBA.
Data do Certame: 14/12/2023 às 15:00
Local do Certame: Licitação-e do Banco do Brasil - ID Nº 1028280
Valor Estimado: R\$,01

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Picuí
Documento TCE nº: 115345/23
Número da Licitação: 00045/2023
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE REMOÇÃO DE ENTULHOS E LIMPEZA, PODA DE ÁRVORES, REPLANTIO DE GRAMA E JARDINEIRO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
Data do Certame: 04/12/2023 às 09:00
Local do Certame: www.licitapicui.com.br
Valor Estimado: R\$ 519.010,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Olivédos
Documento TCE nº: 115357/23
Número da Licitação: 00003/2023
Modalidade: Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: : Execução de Obras de Construção em Pavimentação nas Seguintes Ruas: Rua Inácio Evangelista da Costa, Rua Maria José Costa Albuquerque, Travessa Maria José Costa Albuquerque e



Construção de Muro de Arrimo na Rua Maria José Costa Albuquerque na sede do Município de Olivedos/PB, Conforme Planilha Orçamentária e Projeto Básico em Anexo.
Data do Certame: 06/12/2023 às 08:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA
Valor Estimado: R\$ 191.787,07

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Jericó
Documento TCE nº: 115358/23
Número da Licitação: 00005/2023
Modalidade: Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS PASSAGENS MOLHADAS SOBRE O RIACHO SÃO BENTO NA ZONA RURAL DE JERICÓ/PB. CONFORME PROJETO BASICO EM ANEXO
Data do Certame: 04/12/2023 às 08:30
Local do Certame: Sala de Licitações na sede da Prefeitura Municipal
Valor Estimado: R\$ 420.502,66

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Teixeira
Documento TCE nº: 115359/23
Número da Licitação: 00041/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de equipamentos e Mobiliários diversos, destinados as atividades e programas da Secretaria de Educação do Município de Teixeira/PB.
Data do Certame: 30/11/2023 às 08:30
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mari
Documento TCE nº: 115360/23
Número da Licitação: 00024/2023
Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS POSTOS DE SAÚDE E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARI
Data do Certame: 30/11/2023 às 09:00
Local do Certame: RUA ANTÔNIO DE LUNA FREIRE,249,CENTRO-SALA DA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape
Documento TCE nº: 115372/23
Número da Licitação: 00009/2023
Modalidade: Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa no ramo de engenharia civil para executar os serviços de requalificação da segunda etapa da E.M.E.F Joaquim Inácio Da Silva.
Data do Certame: 01/12/2023 às 14:00
Local do Certame: SALA DA CPL
Valor Estimado: R\$ 263.503,66

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Emas
Documento TCE nº: 115384/23
Número da Licitação: 00003/2023
Modalidade: Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de rede baixa tensão para iluminação da via pública de acesso ao campo de futebol no município de Emas-PB
Data do Certame: 06/12/2023 às 09:00
Local do Certame: SALA DE LICITAÇÕES
Valor Estimado: R\$ 58.384,22

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Esperança
Documento TCE nº: 115389/23
Número da Licitação: 00001/2023
Modalidade: Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa para Reforma da Câmara Municipal de Esperança
Data do Certame: 30/11/2023 às 09:30

Local do Certame: Napoleão Laureano, 54 - Centro - Esperança - PB
Valor Estimado: R\$ 295.831,01

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Casserengue
Documento TCE nº: 115401/23
Número da Licitação: 00002/2023
Modalidade: Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NOS SÍTIOS SERRA BRANCA E CINCO LAGOAS ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUEPB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 914885/2021/MDR/CAIXA
Data do Certame: 06/12/2023 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
Valor Estimado: R\$ 398.107,07

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio
Documento TCE nº: 115402/23
Número da Licitação: 00006/2023
Modalidade: Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de Empresa do ramo de engenharia para Construção do Centro de Fisioterapia de Riacho de Santo Antônio PB, Plano de Ação:09032022017881.
Data do Certame: 05/12/2023 às 09:00
Local do Certame: Sede Prefeitura de Riacho de Santo Antonio
Valor Estimado: R\$ 475.440,38

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas
Documento TCE nº: 115412/23
Número da Licitação: 00016/2023
Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAUNAS E PARA OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE E MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.
Data do Certame: 27/11/2023 às 08:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIUPAL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas
Documento TCE nº: 115431/23
Número da Licitação: 00003/2023
Modalidade: Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO DISTRITO BANANEIRAS E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM MEIO-FIO (GUIA) DE PEDRA GRANÍTICA NO SÍTIO BRITO, NO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS/PB, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 1080675-47/2021.
Data do Certame: 01/12/2023 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
Valor Estimado: R\$ 240.613,02

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Soledade
Documento TCE nº: 115447/23
Número da Licitação: 00136/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA - SEDRAP
Data do Certame: 01/12/2023 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde
Documento TCE nº: 115457/23
Número da Licitação: 00116/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia e Arquitetura para a Realização de Reformas Estruturais no Hospital do Servidor General Edson Ramalho -HSGER



Data do Certame: 05/12/2023 às 10:00
Local do Certame: SEDE ADMINISTRATIVA DA PB SAÚDE

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó
Documento TCE nº: 115460/23
Número da Licitação: 00030/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA, TIPO A PARA SIMPLES REMOÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ.
Data do Certame: 05/12/2023 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor Estimado: R\$ 330.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ingá
Documento TCE nº: 115472/23
Número da Licitação: 00031/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição parcelada de equipamentos de informática diversos.
Data do Certame: 01/12/2023 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: 115482/23
Número da Licitação: 00238/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SUBSCRIÇÃO DE SOFTWARE E MIGRAÇÃO DA BASE DE DADOS, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
Data do Certame: 04/12/2023 às 09:00
Local do Certame: Central de Compras/SEAD/PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo
Documento TCE nº: 115483/23
Número da Licitação: 00008/2023
Modalidade: Concorrência (Lei Nº 8.666/1993)
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO DE DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS DE CAMBOINHA E INTERMARES NO MUNICÍPIO DE CABEDELLO/PB
Data do Certame: 21/12/2023 às 09:00
Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÃO CABEDELLO
Valor Estimado: R\$ 7.468.808,13

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: 115487/23
Número da Licitação: 00243/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNE, FRANGO, PEIXE, LEITE E DERIVADOS
Data do Certame: 04/12/2023 às 09:00
Local do Certame: Central de Compras do Estado da Paraíba
Observações: Pesquisa feita com três casas decimais, ficando o valor de R 7.867.450,665

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Manaira
Documento TCE nº: 115497/23
Número da Licitação: 00041/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, zero quilômetro, ano/modelo 2023 ou versão mais atualizada, tipo Ambulância Tipo A Simples, Tipo Furgoneta para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Manaíra/PB.
Data do Certame: 01/12/2023 às 09:30
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Remígio
Documento TCE nº: 115515/23
Número da Licitação: 00055/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO
Data do Certame: 05/12/2023 às 09:01
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: 115521/23
Número da Licitação: 00014/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Registro de preços para aquisição de material médico e hospitalar (alto custo)
Data do Certame: 04/12/2023 às 09:00
Local do Certame: Central de Compras do Estado da Paraíba

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Guarabira
Documento TCE nº: 115527/23
Número da Licitação: 00018/2023
Modalidade: Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS ITAMATAY NO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB
Data do Certame: 27/11/2023 às 09:30
Local do Certame: SALA DA COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 450.390,40

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Massaranduba
Documento TCE nº: 115543/23
Número da Licitação: 00010/2023
Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Data do Certame: 05/12/2023 às 08:30
Local do Certame: sede da cpl

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Bentinho
Documento TCE nº: 115554/23
Número da Licitação: 00008/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de horas de trator de pneus 4x4 equipado com grade aradora, destinados ao corte de terras e preparo do solo para o plantio da safra 2024, em diversas comunidades rurais do Município de São Bentinho PB.
Data do Certame: 04/12/2023 às 08:30
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Valor Estimado: R\$ 250.163,50

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mãe d'Água
Documento TCE nº: 115557/23
Número da Licitação: 00043/2023
Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de Empresa especializada para execução de serviços de exames por imagem e exames de análises clínicas diversos e outros, itens que ficaram desertos e/ou fracassados na licitação anterior, para atender aos usuários do SUS deste município tendo em vista que o município não dispõe deste tipo de serviço em sua rede, a cargo desta Secretaria de Saúde, conforme especificação do edital e seus anexos.
Data do Certame: 30/11/2023 às 08:30
Local do Certame: sala de licitação da prefeitura municipal de mãe d

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rita
Documento TCE nº: 115580/23



Número da Licitação: 00093/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE BANHO ADULTO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA.
Data do Certame: 30/11/2023 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor Estimado: R\$ 62.685,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gurinhém
Documento TCE nº: 115596/23
Número da Licitação: 00051/2023
Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de material permanente destinados atender as necessidades deste município.
Data do Certame: 01/12/2023 às 08:00
Local do Certame: SALA DA CPL NA PREFEITURA DE GURINHÉM

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 16/11/2023:
Jurisdicionado: Instituto de Assistência e Prev. Mun. de Guarabira
Documento TCE nº: 113898/23
Número da Licitação: 00018/2023
Modalidade: Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS ITAMATAY NO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB

Alteração de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pilões
Documento TCE nº: 112170/23
Número da Licitação: 00039/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, de higiene e de limpeza, destinados à manutenção a Secretaria Municipal de Educação deste Município.

O jurisdicionado informou que houve a REVOGAÇÃO da licitação. A comunicação foi realizada através do protocolo Doc. 115518/23.
